

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE
PSG**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 001/2026 para abertura de vagas nos cursos do programa Senac de Gratuidade – PSG – no exercício de 2026, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

As vagas serão ofertadas ao longo do ano, de acordo com a programação das Unidades de Ensino do Senac-AM, através do processo de Publicação de Vagas disponíveis no site <https://www.am.senac.br/> e de acordo com os anexos I e II deste Edital.

As vagas gratuitas descritas no anexo II deste Edital, e conforme publicação de abertura de vagas no decorrer do ano de 2026, são destinadas a pessoas de baixa renda, atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo de compromisso firmado entre o SENAC e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pela Instituição para ingresso no curso escolhido.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Senac de Gratuidade, doravante denominado apenas PSG, destina-se às pessoas de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos da federação, matriculados na condição de alunos ou egressos da educação básica e trabalhadores (empregados ou desempregados), priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. Cursos de Aperfeiçoamento Profissional terão vagas disponibilizadas prioritariamente para trabalhadores encaminhados por empresas do segmento do comércio de bens, serviços e turismo, desde que atendam ao perfil socioeconômico do programa.

1.3. A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração do postulante nos termos da lei.

1.4. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos da federação o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.5. Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), enteado (a), irmão (ã) ou avô (ó).

1.6. Serão oferecidas 14.298 (catorze mil, duzentas e noventa e oito) vagas distribuídas em cursos nos municípios de Borba, Coari, Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Maués, Parintins, Tefé e as unidades móveis do Senac Amazonas (carretas e balsa escola), conforme quadro de vagas no anexo II.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas para o Programa Senac de Gratuidade - PSG 2026 é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa Senac de Gratuidade - PSG, objeto deste Edital, é feita a partir das informações prestadas pelo candidato, que poderá ser realizada de acordo com as indicações nas publicações das abertura de vagas, em um dos dois formatos: a) ser realizada de forma *online*, via *link* <https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/>, ou, b) presencial nas unidades de ensino, incluindo quando não atingir o número de inscrições (vagas) online, nos locais em que os cursos serão realizados de acordo com os anexos I e II e/ou informados nas publicações de vagas de 2026.

2.3. Para realizar as inscrições o candidato terá que atender aos requisitos do Programa Senac de Gratuidade - PSG e os pré-requisitos de acesso ao curso pretendido.

2.4. No ato da inscrição em um curso do Programa Senac de Gratuidade – PSG, os seguintes documentos serão emitidos pelo Senac e assinados e/ou dado o aceite pelo candidato (em inscrições *online*) e quando menor de idade, deverão ser assinados e/ou dado o aceite por seu responsável:

- Termo de aceite (quando inscrições online);
- Termo de compromisso;
- Ficha de matrículas (para selecionados);
- Autodeclaração de renda.

2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos nas Diretrizes do SENAC Departamento Nacional, do Programa Senac de Gratuidade – PSG – versão 11, bem como da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos nos quadros de vagas publicados neste Edital e na publicação de vagas no site do Senac Amazonas, <https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/>

2.6. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais e assinatura da autodeclaração de baixa renda (anexo VI), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido. Todos estes formulários poderão ser acessados através do site, se a inscrição estiver disponível nesse formato online. Caso a inscrição seja presencial, o Senac fará a entrega dos formulários.

2.7. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula, se o candidato for selecionado. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, sendo o mesmo desclassificado da lista publicada pelo SENAC-AM.

2.8. As vagas destinadas ao Programa Senac de Gratuidade - PSG, divulgadas nas aberturas publicadas no site, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas publicadas, por opção de curso e turno; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente para o próximo candidato na ordem de inscrição, até que se complete o número total de vagas previstas na publicação de vagas e por título ofertado.

2.9. O candidato poderá matricular-se e frequentar, concomitantemente, até dois cursos presenciais, desde que em horários e turnos distintos.

2.10. O público a que se refere o item 1.2 deverá ser encaminhado pelas empresas contratantes no mesmo período de inscrição dos cursos, os quais, considerando o quantitativo e a ordem de apresentação do pedido pelos estabelecimentos, poderão compor turmas exclusivas de empresas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- Possuir renda familiar per capita de até 2,0 salários mínimos da federação;
- Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- Ser residente no município no qual o curso será oferecido.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar e/ou preencher os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física

E preencher os formulários disponibilizados no site Senac Amazonas (quando as inscrições foram online) ou físico em situações de inscrições presenciais:

- a) Formulário de inscrição; (anexo III)
- b) Autodeclaração de baixa renda; (anexo VI)
- c) Termo de compromisso (anexo V)

4.2. Os períodos e horários de inscrição serão estabelecidos de acordo com o planejamento da oferta do Programa Senac de Gratuidade e conforme publicação das aberturas de vagas das Unidades Senac Amazonas, incluindo municípios, até completarem as vagas.

4.3. As inscrições serão realizadas nos locais especificados nas aberturas de vagas publicadas pelas unidades Senac e neste Edital, conforme anexos I e II.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo poderá ser complementado mediante a aplicação de provas, testes, ou outros instrumentos de avaliação, sempre com peso inferior a ordem de inscrição.

5.2. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos.

5.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.4. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.

5.5. A matrícula vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

5.6. A composição das turmas será formada por ordem de inscrição obedecendo rigorosamente o plano aplicativo do PSG, o número de alunos por turma e a abertura de vagas publicadas periodicamente pelas Unidades de Ensino do Senac.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao critério de ordem de inscrição no curso, desde que o candidato:

- a) atenda aos requisitos básicos de inscrição descritos no item 3.1 deste edital.

7. DO RESULTADO E MATRÍCULA

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na unidade executora e no site do Senac Amazonas, via link <https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/>, conforme cronograma de atividades publicados.

7.2. As matrículas serão realizadas nas Unidades de Ensino (presencialmente) nas quais os cursos serão executados, conforme cronograma de atividades descritas nas publicações de vagas no site.

7.4. Para os cursos de **aperfeiçoamento** e **especialização técnica**, será necessário que o candidato apresente:

- Certificado de curso de qualificação profissional, ou;
- Registro de ocupação em carteira de trabalho profissional, ou;
- Declaração da empresa empregadora, ou;
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

7.5. Documentos necessários para a **matrícula** de todos os cursos de qualificação profissional e aperfeiçoamentos:

- Formulário de matrícula (anexo IV);
- Autodeclaração de baixa renda (anexo VI);
- Termo de Compromisso (anexo V);
- Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;
- RG, CPF e comprovante de residência;

Para o **curso de Garçom**, necessária a realização dos seguintes exames e apresentação dos resultados:

- a. Exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico). Aqueles alunos que já trabalham na área e tiverem cópia do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) que esteja dentro da validade (validade de 01 ano após emissão) podem apresentá-lo e se eximem da necessidade de apresentar tais exames;
- b. Atestado de saúde (exame dermatológico);
- c. Cópia do cartão de vacina atualizado (Vacinas: antitetânica, febre amarela e hepatite).

7.6. Documentos necessários para a **matrícula** dos **Cursos Técnicos**:

- Formulário de matrícula (anexo IV)
- Autodeclaração de baixa renda (anexo VI)
- Termo de Compromisso (anexo V)

- RG, CPF
- Comprovante de Residência
- Título de eleitor
- Certidão de Nascimento ou Casamento (originais e cópias)
- Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e cópia)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- Uma fotografia 3x4

Para o curso **técnico em Gastronomia**, necessária a realização dos seguintes exames e apresentação dos resultados:

- a. Exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico). Aqueles alunos que já trabalham na área e tiverem cópia do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) que esteja dentro da validade (validade de 01 ano após emissão) podem apresentá-lo e se exime da necessidade de apresentar tais exames;
- b. Atestado de saúde (exame dermatológico);
- c. Cópia do cartão de vacina atualizado (Vacinas: antitetânica, febre amarela e hepatite).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, bem como de seu percurso metodológico de ensino e aprendizagem.
- 8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 8.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos, independentemente de suas justificativas.
- 8.4. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 8.5. Uma vez convocado para realizar a matrícula, o candidato deverá obedecer ao prazo descrito no cronograma da abertura de vagas, publicado no site Senac Amazonas, pois, em hipótese alguma, esse período será prorrogado. Se o candidato não comparecer para efetivar a matrícula no prazo determinado na abertura de vagas publicada, o mesmo será automaticamente excluído do curso escolhido, sendo convocado o próximo candidato classificado.
- 8.6. Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Modelo Pedagógico Senac, do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso do Senac.

Manaus (AM), 5 de janeiro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas

ANEXO I
LOCAL DE ATENDIMENTO SENAC PSG – 2026

	UNIDADE SENAC	TELEFONE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
MANAUS	Centro de Educação Profissional Pequeno Franco	(92) 98197-5400	Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro	8h às 19h30min
	Centro de Turismo e Hospitalidade - CTH	(92) 98153-6240	Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro	8h às 19h30min
	Centro de Educação Profissional José Tadros - JT	(92) 98197-5335	Rua visconde de Itanhaém, 963 Cidade Nova I	8h às 19h30min
	Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes	(92) 98197-5049	Avenida Darcy Vargas, Chapada	8h às 19h30min
TEFÉ Centro de Educação Profissional Lili Benchimol		(97) 3343-5898	R. Bom Jesus, 1037-Jerusalém/	8h às 19h30min
COARI Centro de Educação Profissional Professor Jefferson Peres		(97) 3561-2479	CFP Prof. Jefferson Peres Rua 5 de Setembro, 14, Centro -	8h às 19h30min
ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moysés Benarrós Israel		(92) 3521-1500	Moysés Benarrós Israel Rua Adamastor de Figueiredo, 2207 Centro -	8h/12h e de 13h/17h
MANACAPURU Centro de Educação Profissional Lázaro da Silva Reis		(92) 9303-7070	Rua Waldemar Ventura, 612, São José - Manacapuru	8h às 19h30min
PARINTINS Centro de Educação Profissional Matheus Penna Ribeiro		(92) 99490-0824	Av. Maçaranduba, S/N Bairro: Dejard Vieira	8h às 19h30min
BORBA Centro de Formação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja		(92) 98454-6778	Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro	8h às 19h30min
MAUÉS Centro de Formação Profissional Tarcila Mendes		(92) 98405-3138	Estrado dos Moraes, S/N, Santa Tereza.	8h às 19h30min
UNIDADES MÓVEIS SENAC AMAZONAS				
BALSA ESCOLA	Locais estabelecidos no decorrer do ano de 2026 e de acordo com possíveis parcerias.			
CARRETA DE INFORMÁTICA				
CARRETA DE BELEZA				
CARRETA DE TURISMO E HOSPITALIDADE				

ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – 2026
QUADRO GERAL DE TURMAS E MATRÍCULAS POR UNIDADE

UNIDADE SENAC		TOTAL DE TURMAS	TOTAL DE VAGAS
MANAUS	Senac Centro - Centro de Educação Profissional Pequeno Franco	61	1.588
	Senac Centro - Centro de Turismo e Hospitalidade - CTH	45	833
	Senac Cidade Nova - Centro de Educação Profissional José Tadros	67	2.057
	Senac Darcy Vargas - Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes	26	449
TEFÉ Centro de Educação Profissional Lili Benchimol		60	1.458
COARI Centro de Educação Profissional Professor Jefferson Peres		25	915
ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moysés Benarrós Israel		78	1.648
MANACAPURU Centro de Educação Profissional Lázaro da Silva Reis		46	1.329
PARINTINS Centro de Educação Profissional Matheus Penna Ribeiro		30	986
BORBA Centro de Formação Profissional Cleutembergue Antônio Pantoja		40	1.072
MAUÉS Centro de Formação Profissional Tarcila Mendes		30	951
BALSA ESCOLA		39	700
CARRETA DE INFORMÁTICA		14	114
CARRETA DE TURISMO E HOSPITALIDADE		7	98
CARRETA DE BELEZA		12	100
TOTAL		580	14.298

OBS.: Os totais de turmas e vagas podem ser alterados, ajustados e comunicados via site do Senac Amazonas, por meio de erratas e comunicados.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

Informações pessoais

Nome completo: _____

Nome social: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone fixo (com DDD): () _____

Celular (com DDD): () _____

E-mail: _____

Representante legal

Nome completo: _____

CPF: _____

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, ____ de ____ de _____.

(Nome legível e Assinatura do aluno ou responsável)

FICHA DE MATRÍCULA DO PSG

Atendimento aos pré-requisitos do curso

Nome completo: _____

Nome social: _____

CPF: _____

Tipo de curso: _____

Título: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

Pré-requisito - Curso Técnico: apresentação de documentação

- Nível de escolaridade – ensino médio incompleto – cursando
 Nível de escolaridade – ensino médio completo

Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré-requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

- Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 Declaração da empresa empregadora, ou
 Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

(Nome legível e Assinatura do aluno ou responsável)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO – Programa Senac de Gratuidade

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº : _____, assumo os seguintes compromissos :

- Participar integralmente das atividades do curso, e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição;
- Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso;
- Cumprir as normas regimentais da Instituição;
- Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. mudança para outro município;
 - III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste termo de compromisso implicará o cancelamento da matrícula. Compreendo e aceito o acima exposto, e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____ (AM), ____ de ____ de ____.

(Nome legível e Assinatura do aluno ou responsável)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA PSG

Eu, _____ declaro e atesto que a
(nome completo do aluno)
renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois (2) salários mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

_____ (AM), ____ de _____. de _____. _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

ANEXO VII

PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a Instituição com indicadores que mostrem a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da Instituição.

Nome completo: _____

Nome social: _____

CPF: _____

Tipo de curso: _____

Título: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

I. Informações pessoais

País de nascimento: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone fixo (com DDD): _____

Celular (com DDD): _____

E-mail: _____

Sua cor/raça é:

Branca Preta Parda Amarela Indígena Sem declaração

Caso seja pessoa com deficiência,

Física/motora Visual Auditiva Mental Múltiplas Sem declaração

II. Nível de escolaridade

Qual o seu nível de escolaridade atual?

Analfabeto Até fundamental incompleto Fundamental completo
 Médio incompleto Médio completo Técnico incompleto
 Técnico completo Superior incompleto Superior completo
 Pós-graduação

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

Analfabeta Até fundamental incompleto Fundamental completo
 Médio incompleto Médio completo Técnico incompleto
 Técnico completo Superior incompleto Superior completo
 Pós-graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em:

Escola pública Escola particular

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

Sim
 Não

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

Empregado com carteira assinada Empregado sem carteira assinada
 Funcionário público/militar Conta própria/autônomo/MEI
 Empregador(a) Estágio/bolsista
 Outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

Solteiro(a) Casado(a) Relacionamento estável
 Divorciado(a) Viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- Sim
 Não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

_____.

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

_____.

Informe sua renda bruta pessoal:

R\$ _____.

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:

R\$ _____.